

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

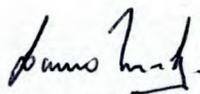
ATO DA REITORIA N. 118 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora CLÉIA MÁRCIA DE ANDRADE, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 24/02/2002.

Brasília, 01 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor